

1 Ata da **378ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 05 de setembro de  
3 2023, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para  
4 as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. SEMAS –**  
5 **Criança em situação de rua no município; 4. SEMAS - Prestação de Contas da Deliberação**  
6 **nº 43/2021 CEDCA PR; 5. SEMAS - Prestação de Contas da Deliberação nº 109/2017**  
7 **CEDCA PR; 6. Expedientes; 7. Comissões; 8. Outros; 9. Informes Gerais; 10. Data da**  
8 **próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia (APAE), Ir.**  
9 **Sonia (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida sem Drigas), Sandro (Monte Claro), Camila (CIEE),**  
10 **Dirce (Desafio Jovem), Rafael (Patronato), Vanessa (SEMAS), Joelia (SEMAS), Sandy**  
11 **(SEMED), Samuel (SEMEL), Liliane (SEMFI), Elaine (SEMPLEDE), Karen (SEMS), Juliana**  
12 **(SEMUC) e Cassia (SETRAB). As Conselheiras da GERAR, Thilairy e Jaqueline,**  
13 **justificaram a ausência na reunião devido a capacitação. 1 – ABERTURA:** reunião iniciada  
14 **às 13h30min com a abertura realizada pela Presidente, Sandy Paola Carneiro Dias, e**  
15 **segiu-se para o próximo item da pauta. 2 – ATA:** a ata da 377ª Reunião Ordinária foi  
16 **aprovada. 3 – SEMAS – CRIANÇAS E SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO:** Passada a  
17 **palavra para Mariana, técnica de referência do Programa de Erradicação do Trabalho**  
18 **Infantil (PETI), que apresentou brevemente o serviço e as ações desenvolvidas pela Equipe**  
19 **de Referência. Explicou que o Serviço de Abordagem para crianças e adolescentes foi**  
20 **desvinculado do serviço prestado a adultos, passando a ser o Serviço de Abordagem PETI.**  
21 **Apresentou também sobre o funcionamento do Serviço de Abordagem PETI, os dados do**  
22 **município, e informou os dados para contato com a equipe. Os conselheiros sugeriram**  
23 **publicar também nas redes sociais do CMDCA, e a Mariana encaminhará o flyer digital**  
24 **para divulgação. 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) –**  
25 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO Nº 43/2021 – INCENTIVO CRIANÇAS E**  
26 **ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELO COVID, DOS PERÍODOS: “DO**  
27 **PAGAMENTO ATÉ 30 DE JUNHO DE 2022” E “2º SEMESTRE DE 2022”:** Passada a  
28 **palavra para a equipe da SEMAS, Maria Eduarda, da Divisão Administrativa e Financeira, e**  
29 **Joelia, da Divisão de Proteção Social Básica, que apresentaram no Sistema Fundo a**  
30 **Fundo o preenchimento das abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”,**  
31 **“Monitoramento” e “Gestão Financeira” das Deliberações. Após a apresentação de cada**  
32 **deliberação, o “Parecer do Conselho” foi preenchido da seguinte forma: “Do Pagamento**  
33 **Até 30 de Junho de 2022”:**

34 Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à Administração  
35 Pública na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento Estadual a que esta  
36 prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as atividades executadas foram feitas nos  
37 termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do  
38 CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços, programas e projetos  
39 específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo com a legislação  
40 aplicável para os serviços e programas respectivos? *Sim*. Em análise das informações  
41 inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas anteriores,  
42 este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme proposto no  
43 Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O CMDCA encontra-se em pleno e  
44 regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim*. O município possui Plano  
45 Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e acompanhado  
46 pelo CMDCA? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão Físico-  
47 Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável*. O  
48 CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento? *Sim*.  
49 Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: *Aprovação Total*. “**2º**  
50 **Semestre de 2022**”: Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação  
51 aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do  
52 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim*. Todas as  
53 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento  
54 estadual? *Sim*. Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada  
55 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual  
56 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos?  
57 *Sim*. Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira,  
58 composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram  
59 realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim*. O  
60 CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?  
61 *Sim*. O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
62 aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim*. Sobre o conteúdo apresentado no Relatório  
63 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:  
64 *Favorável*. O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de  
65 monitoramento? *Sim*. Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:  
66 *Aprovação Total*. **5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) –**

67 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DELIBERAÇÃO Nº 109/2017 – INCENTIVO PARA**  
68 **PREVENÇÃO AO USO, ABUSO E TRANSIÇÃO À DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL E**  
69 **OUTRAS DROGAS, DOS PERÍODOS: “2º SEMESTRE DE 2021”, E “1º SEMESTRE DE**  
70 **2022”, “2º SEMESTRE DE 2022” E “1º SEMESTRE DE 2023”:** Apresentação realizada  
71 pela equipe da SEMAS, Maria Eduarda e Joelia, que demonstraram no Sistema Fundo a  
72 Fundo preenchimento das abas “Execução da Proposta de Atendimento Físico”,  
73 “Monitoramento” e “Gestão Financeira” das Deliberações. Após a apresentação de cada  
74 deliberação, o “Parecer do Conselho” foi preenchido da seguinte forma: **“2º Semestre de**  
75 **2021”:** Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação aplicada à  
76 Administração Pública na execução das atividades com recursos do Cofinanciamento  
77 Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim.* Todas as atividades executadas  
78 foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento estadual? *Sim.* Segundo a  
79 avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada gestão dos serviços,  
80 programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual específico, de acordo  
81 com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos? *Sim.* Em análise das  
82 informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira, composto pelas abas  
83 anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram realizadas conforme  
84 proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim.* O CMDCA encontra-se  
85 em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas? *Sim.* O município  
86 possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado e  
87 acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório de Gestão  
88 Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer: *Favorável.*  
89 O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de monitoramento?  
90 *Sim.* Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela: **Aprovação Total. “1º**  
91 **Semestre de 2022”:** Foram observados todos os princípios exigidos pela legislação  
92 aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos do  
93 Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim.* Todas as  
94 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento  
95 estadual? *Sim.* Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada  
96 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual  
97 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos?  
98 *Sim.* Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira,  
99 composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram

100 realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim.* O  
101 CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?  
102 *Sim.* O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
103 aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório  
104 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:  
105 *Favorável.* O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de  
106 monitoramento? *Sim.* Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:  
107 **Aprovação Total. “2º Semestre de 2022”:** Foram observados todos os princípios exigidos  
108 pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos  
109 do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim.* Todas as  
110 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento  
111 estadual? *Sim.* Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada  
112 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual  
113 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos?  
114 *Sim.* Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira,  
115 composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram  
116 realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim.* O  
117 CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?  
118 *Sim.* O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
119 aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório  
120 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:  
121 *Favorável.* O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de  
122 monitoramento? *Sim.* Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:  
123 **Aprovação Total. “1º Semestre de 2023”:** Foram observados todos os princípios exigidos  
124 pela legislação aplicada à Administração Pública na execução das atividades com recursos  
125 do Cofinanciamento Estadual a que esta prestação de contas se refere? *Sim.* Todas as  
126 atividades executadas foram feitas nos termos que regulam este Cofinanciamento  
127 estadual? *Sim.* Segundo a avaliação do CMDCA, o Órgão Gestor realiza uma adequada  
128 gestão dos serviços, programas e projetos específicos desse cofinanciamento estadual  
129 específico, de acordo com a legislação aplicável para os serviços e programas respectivos?  
130 *Sim.* Em análise das informações inseridas neste Relatório de Gestão Físico-Financeira,  
131 composto pelas abas anteriores, este conselho conclui que as ações e despesas foram  
132 realizadas conforme proposto no Plano de Ação vigente deste cofinanciamento? *Sim.* O

133 CMDCA encontra-se em pleno e regular funcionamento de acordo com suas normativas?  
134 *Sim.* O município possui Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
135 aprovado e acompanhado pelo CMDCA? *Sim.* Sobre o conteúdo apresentado no Relatório  
136 de Gestão Físico-Financeiro, composto pelas abas anteriores, este conselho é de parecer:  
137 *Favorável.* O CMDCA ratifica as respostas da gestão municipal feitas na parte de  
138 monitoramento? *Sim.* Em razão da análise descrita acima, este conselho decide pela:  
139 *Aprovação Total.* A equipe apresentou também fotos das ações realizadas pelas equipes  
140 das unidades da Secretaria. **6 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1793/2023 – SEMAS:  
141 relatório de empenhos pagos referentes a julho/2023. Deliberação: encaminhar para  
142 Comissão do Fundo. 2) Ofício nº 19/2023 - Desafio Jovem: substituição do conselheiro  
143 suplente, indicando Dirce Arruda Pereira. Deliberação: arquivar. 3) Memorando nº 90/2023  
144 – Secretaria Municipal de Segurança (SEMUSEG): solicita vaga junto ao CMDCA.  
145 Deliberação: encaminhar para a Comissão de Alteração da Lei, e responder o documento  
146 informando que a solicitação será analisada, pois a demanda necessita de alteração na  
147 legislação; informar que a reunião é aberta para participação e encaminhar o calendário de  
148 reuniões ordinárias. 4) Nota Conjunta - CPCA e CEDCA PR: solicita o acompanhamento,  
149 monitoramento e avaliação dos planos decenais municipais. Deliberação: solicitar reunião  
150 com a Prefeita, com cópia do documento. 5) Ofício nº 1362/2023 – Conselho Tutelar  
151 Centro: relatório de atendimento solicitado pela Comissão de Sindicância 5. Deliberação:  
152 encaminhar para análise da comissão. 6) Ofício nº 1230/2023 – Conselho Tutelar Centro:  
153 complemento de resposta ao Ofício nº 55/2023 CMDCA, encaminha relatório de  
154 atendimento. Deliberação: encaminhar para Comissão de Sindicância 1. 7) Ofício nº  
155 170/2023 – CEDCA PR: orientação sobre inscrição de comunidades terapêuticas.  
156 Deliberação: encaminhar para Comissão de Assessoramento. 8) Ofício nº 160/2023 –  
157 Conselho Municipal de Educação: solicita substituição de representante no CME.  
158 Deliberação: responder que o colegiado mantém a indicação das conselheiras eleitas,  
159 sendo: titular Camilla e suplente Juliana, e informar que ambas não compareceram à  
160 reunião por motivos de saúde. 9) Ofício nº - Conselho Tutelar Afonso Pena: informa que  
161 houve uma falha no registro da unidade, por isso houve demora para informar a família  
162 sobre a negativa de vaga, e informa o fluxo de atendimento em relação a pedido de vaga  
163 em creche. Deliberação: considerando que também foi solicitado para a SEMED  
164 informações sobre o fluxo de atendimento, reiterar o ofício e aguardar o retorno para  
165 análise dos dois documentos. **7 – COMISSÕES:** Sindicância 3: a comissão analisou os

166 cinco casos que estavam sob sua responsabilidade, e o parecer é pela aplicação de  
167 advertência ao Conselheiro Tutelar, e encaminhar o parecer para análise da legalidade à  
168 PGM. Houve questionamento se seria o procedimento correto, visto que se trata de  
169 situações diferentes em cada caso, e foi discutido sobre a necessidade de serem  
170 analisados separadamente. Como não houve conclusão, o colegiado deliberou retomar o  
171 assunto na próxima reunião ordinária. Assessoramento: o parecer da comissão é: 1)  
172 aprovação da manutenção de inscrição da entidade Desafio Jovem Vidas Para Cristo,  
173 manutenção de registro do Instituto Bom Aluno, registro do Instituto Kopher e aprovar a  
174 inclusão do curso “Jovem Cooperativista Paranaense” da GERAR. 2) solicitar  
175 complementação de documentos para as entidades: IEL, SENAI E Instituto Promover. 3)  
176 arquivar a solicitação da Rede Cidadã, visto que não houve resposta da instituição. Os  
177 pareceres foram aprovados pelo colegiado. **8 – OUTROS**: não houve. **9 – INFORMES**  
178 **GERAIS**: não houve. **10 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**: 19 de setembro  
179 2023. Nada mais, a Presidente Sandy Paola Carneiro Dias encerrou a presente reunião e  
180 eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.